Contrato nº 015/2020
Pregão Eletrônico nº 006/2020
Processo nº 2021-S2C14

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Avenida João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, **Sr. ALEX FAVALESSA DOS SANTOS**, brasileiro, Servidor Público Estadual, e a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA,** doravante denominada **CONTRATADA**, com sede Avenida Koehler, nº 238, Centro, Domingos Martins/ES, CEP: 29.260-00, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, neste ato representada por seu sócio, **Sr. ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, brasileiro, casado, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de nº 015/2020, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos para manutenção de Sistema de Finanças Públicas, elaborado conforme o disposto na Lei Federal n° 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20/10/2024, conforme autorização prevista na Cláusula Sétima do instrumento contratual original, podendo o mesmo ser rescindido antecipadamente sem gerar qualquer direito indenizatório à contratada, quando da conclusão de novo procedimento licitatório para mesmo objeto.

1.2. Fica ressalvado o direito da Contratada, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor, relativo a fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal previsto para a prestação de serviços do Contrato n° 015/2020 é de R$ 312.085,56 (trezentos e doze mil oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da SEFAZ/ES.

3.2. As despesas correrão por conta da Atividade de nº 04.122.0050.1106, Elemento de Despesa nº 4.4.90.40, Fontes 500 e 501, do orçamento da SEFAZ.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A garantia contratual prevista na Cláusula Nona do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo,

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117

2024-Z0DT9K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/09/2024 09:18 PÁGINA 1 / 3

perfazendo o valor total de R$ 187.251,34 (cento e oitenta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo para que produza os seus efeitos legais.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATANTE

ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
CONTRATADA

2024-Z0DT9K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/09/2024 09:18 PÁGINA 2 / 3

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBSAD - SEFAZ - GOVES
assinado em 26/09/2024 08:52:46 -03:00

ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
CIDADÃO
assinado em 27/09/2024 09:18:07 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/09/2024 09:18:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA JULIA MOURÃO OTTONI (TÉCNICO DE INFORMÁTICA - SUGEC - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-Z0DT9K